



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de cortadores de grama à gasolina e roçadeiras a combustão, destinados à manutenção das áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de equipamentos destinados à manutenção, conservação e limpeza das áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Novo Cabrais/RS, compreendendo a **EMEF São Roque, EMEF Teófilo Teodoro Streck e EMEF Pedro Lovato**.

A necessidade decorre da utilização contínua dos equipamentos atualmente disponíveis para a realização dos serviços de corte de grama, roçada, limpeza e conservação dos pátios, jardins, áreas verdes, terrenos e demais espaços externos das unidades escolares.

Os equipamentos utilizados anteriormente foram adquiridos há algum tempo e, em razão do uso contínuo e do desgaste natural decorrente de sua utilização, passaram a apresentar maior frequência de falhas e necessidade de manutenção, ocasionando períodos de indisponibilidade dos equipamentos.

A situação tem causado dificuldades para a realização regular dos serviços de manutenção das áreas externas das escolas, uma vez que, quando os equipamentos precisam ser encaminhados para manutenção ou conserto, as unidades podem permanecer por vários dias sem máquinas disponíveis para a execução das atividades necessárias.

Ressalta-se que uma das máquinas atualmente existentes apresentou **fundição do motor**, tendo sido constatado que seu conserto não se mostra economicamente viável, em razão dos custos envolvidos em relação à vida útil e às condições gerais do equipamento.

Quanto aos demais equipamentos atualmente disponíveis, aqueles que apresentarem condições técnicas e econômicas de recuperação poderão ser encaminhados para manutenção e permanecerão em utilização pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a viabilidade de cada equipamento.

A aquisição de novos equipamentos, portanto, não tem como objetivo substituir indiscriminadamente todo o maquinário existente, mas **renovar e complementar a estrutura disponível**, reduzindo a dependência de equipamentos antigos e sujeitos a falhas frequentes.

Considerando a existência de três unidades escolares que necessitam realizar de forma recorrente os serviços de manutenção de suas áreas externas, identificou-se a necessidade de disponibilizar **01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira para cada escola**, totalizando **03 (três) cortadores de grama e 03 (três) roçadeiras**.

A distribuição individual dos equipamentos permitirá que cada unidade escolar disponha



de maquinário próprio para a execução das atividades de manutenção de seus espaços externos, evitando a necessidade de compartilhamento permanente dos equipamentos entre as escolas e reduzindo deslocamentos e períodos de espera.

A aquisição também permitirá que os equipamentos antigos que ainda apresentarem condições de recuperação sejam utilizados como **equipamentos de apoio ou reserva operacional**, aumentando a disponibilidade geral de máquinas e reduzindo o risco de paralisação dos serviços quando algum equipamento estiver em manutenção.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar maior continuidade aos serviços de manutenção, limpeza e conservação das áreas externas das unidades escolares, proporcionando melhores condições para utilização dos espaços e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

A necessidade identificada possui caráter recorrente, uma vez que os serviços de corte de grama e roçada fazem parte das atividades rotineiras de conservação das unidades escolares, sendo necessários para a adequada manutenção dos pátios, jardins, terrenos e demais áreas externas.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida será incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais/RS.

A contratação pretendida está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à manutenção, conservação e adequada utilização da infraestrutura física das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos equipamentos busca proporcionar melhores condições para a execução dos serviços de manutenção das áreas externas das escolas, garantindo maior disponibilidade de máquinas para as atividades rotineiras de corte de grama, roçada e conservação.

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento orçamentário do Município e com o Plano de Contratações Anual, quando aplicável, observados os procedimentos administrativos internos.

A aquisição está diretamente relacionada à necessidade permanente de manutenção dos espaços escolares, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos educacionais e para a conservação do patrimônio público.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos pretendidos são bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- a) fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso;



- b) não serão admitidos equipamentos usados, reconicionados, remanufaturados ou recuperados;
- c) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- d) não poderão apresentar avarias, amassados, trincas, corrosão, defeitos ou sinais de utilização anterior;
- e) deverão ser fornecidos com todos os componentes e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento normal e seguro;
- f) deverão acompanhar manual de instruções e operação em língua portuguesa;
- g) deverão acompanhar documentação relativa à garantia;
- h) os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis;
- i) o preço ofertado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, incluindo frete, tributos, encargos, acessórios e demais despesas incidentes;
- j) os equipamentos deverão ser compatíveis com a finalidade de manutenção das áreas externas das unidades escolares;
- k) o recebimento ficará condicionado à conferência dos quantitativos, especificações, integridade, acessórios e funcionamento dos equipamentos;
- l) eventuais equipamentos entregues em desconformidade poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional.

ITEM 01 – CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA – 03 UNIDADES

Quantidade: 03 (três) unidades.

Destinação:

- 01 (uma) unidade para a EMEF São Roque;
- 01 (uma) unidade para a EMEF Teófilo Teodoro Streck;
- 01 (uma) unidade para a EMEF Pedro Lovato.

Descrição:

CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA, COM AVANÇO MANUAL: equipamento novo, de primeiro uso, destinado à manutenção, conservação e corte de gramados, áreas verdes, pátios, jardins, terrenos e demais áreas externas das unidades escolares, especialmente para utilização em áreas de médio e grande porte.

Deverá possuir motor a combustão interna, alimentado por gasolina, com potência mínima de **6,0 CV**, proporcionando desempenho adequado para utilização frequente na manutenção das áreas externas.

O equipamento deverá possuir sistema de avanço manual, permitindo o deslocamento pelo operador durante a realização do corte, com estrutura resistente e adequada ao uso em áreas gramadas.

Deverá apresentar largura de corte de no mínimo **55 cm (22")**, possibilitando maior rendimento e agilidade na execução dos serviços de manutenção.

Deverá possuir sistema de descarga ou descarte lateral da grama cortada, permitindo o lançamento do material cortado para a lateral do equipamento.



O equipamento deverá possuir regulagem da altura de corte nas quatro rodas, permitindo ajuste uniforme da altura do corte.

Deverá disponibilizar no mínimo **05 (cinco) posições de regulagem de altura**, contemplando faixa de corte de aproximadamente **1,5 cm a 7,5 cm**, admitindo-se faixa de regulagem equivalente ou superior, desde que contemple integralmente as alturas necessárias à finalidade de utilização.

O cortador deverá possuir deck ou plataforma de corte com largura mínima de 55 cm (22"), confeccionado em material resistente e adequado à utilização em áreas externas.

Deverá possuir **04 (quatro) rodas**, devidamente dimensionadas para o equipamento e adequadas ao deslocamento sobre superfícies gramadas e terrenos externos.

O conjunto deverá possuir guidão ou sistema de condução equivalente, com estrutura resistente, proporcionando ao operador condições adequadas de controle, condução e manobra.

O equipamento deverá possuir sistema de acionamento e desligamento seguro, com comandos posicionados de forma a facilitar a operação.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

O cortador de grama deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- **Tipo:** cortador de grama motorizado à gasolina;
- **Motor:** a combustão interna, alimentado por gasolina;
- **Potência:** mínima de 6,0 CV;
- **Sistema de deslocamento:** avanço manual;
- **Largura de corte:** mínima de 55 cm (22");
- **Sistema de descarga:** saída/descarga lateral;
- **Número de rodas:** mínimo de 04 (quatro);
- **Regulagem da altura de corte:** nas quatro rodas;
- **Posições de regulagem:** mínimo de 05 (cinco);
- **Faixa de altura de corte:** deverá contemplar aproximadamente 1,5 cm a 7,5 cm;
- **Deck/plataforma:** resistente e adequado ao uso em áreas externas;
- **Sistema de condução:** guidão ou sistema equivalente;
- **Combustível:** gasolina;
- **Condição:** equipamento novo, de primeiro uso e sem sinais de utilização anterior.

SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E ACESSÓRIOS

O equipamento deverá possuir os dispositivos de segurança necessários à operação, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Deverá ser fornecido com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento, não podendo a Administração ser obrigada a adquirir separadamente componentes indispensáveis para sua utilização normal.

Cada unidade deverá ser entregue acompanhada, no mínimo, de:

- componentes necessários ao funcionamento;
- elementos necessários à montagem e preparação para utilização;
- manual de instruções e operação em língua portuguesa;



- informações relativas à garantia;
- manual ou orientações de manutenção, quando fornecidos pelo fabricante;
- demais acessórios indispensáveis ao funcionamento seguro e adequado.

O equipamento deverá ser entregue montado ou acompanhado de todos os elementos necessários à sua montagem e colocação em funcionamento.

ITEM 02 – ROÇADEIRA A COMBUSTÃO – 03 UNIDADES

Quantidade: 03 (três) unidades.

Destinação:

- 01 (uma) unidade para a EMEF São Roque;
- 01 (uma) unidade para a EMEF Teófilo Teodoro Streck;
- 01 (uma) unidade para a EMEF Pedro Lovato.

Descrição:

ROÇADEIRA A COMBUSTÃO, A GASOLINA, PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES: equipamento novo, de primeiro uso, destinado à roçada e manutenção de gramados, áreas verdes, terrenos, pátios escolares, margens, áreas de difícil acesso e locais com vegetação de diferentes densidades.

Deverá possuir motor a combustão interna, ciclo de 2 tempos ou tecnologia equivalente, alimentado por gasolina, com cilindrada mínima de **37 cm³** e potência mínima de **1,7 kW**, equivalente a aproximadamente 2,3 CV.

O equipamento deverá apresentar peso máximo de **8,0 kg**, considerado sem a ferramenta de corte e sem combustível.

Deverá possuir eixo de transmissão rígido, resistente e adequado ao uso, com comprimento total mínimo de **175 cm**, sem a ferramenta de corte.

Deverá possuir capacidade do tanque de combustível de no mínimo **0,70 litro**, reservatório confeccionado em material resistente e adequado ao armazenamento de combustível.

O sistema de corte deverá ser compatível com fio de nylon e lâmina, permitindo a utilização do equipamento em diferentes tipos de vegetação.

Deverá possuir diâmetro de corte de no mínimo **420 mm**, quando utilizado com fio de nylon, ou dimensão equivalente ou superior que assegure desempenho compatível.

A roçadeira deverá possuir empunhadura tipo guidão ou sistema equivalente, proporcionando estabilidade, controle e ergonomia durante a operação.

Deverá possuir sistema de fixação para cinta de sustentação e acompanhar cinta dupla para os ombros, ajustável e adequada ao modelo fornecido.

Deverá possuir sistema de partida, aceleração e desligamento de funcionamento seguro e adequado ao equipamento.

O equipamento deverá possuir os dispositivos de proteção necessários à operação.

O nível de pressão sonora deverá ser de, no máximo, **100 dB(A)**, ou parâmetro tecnicamente equivalente ou inferior, e o nível de potência sonora de, no máximo, **111 dB(A)**,



observadas as condições de medição estabelecidas pelo fabricante e pelas normas técnicas aplicáveis.

Quanto à vibração, deverá apresentar níveis compatíveis com as normas técnicas de segurança e ergonomia aplicáveis, devendo o fabricante informar os valores de vibração do equipamento para as ferramentas de corte disponibilizadas.

ACESSÓRIOS

Cada unidade deverá ser fornecida acompanhada, no mínimo, dos seguintes acessórios:

- 01 (uma) roçadeira a combustão completa;
- 01 (um) óculos de proteção;
- 01 (um) frasco de lubrificante com capacidade mínima de 100 ml, adequado ao equipamento;
- 01 (uma) proteção para transporte de lâmina;
- 01 (um) conjunto de proteção da ferramenta de corte;
- 01 (uma) cinta dupla para os ombros;
- 01 (um) prato giratório/disco de apoio, quando aplicável ao sistema de corte por lâmina;
- 01 (um) conjunto de corte compatível com fio de nylon e lâmina;
- 01 (uma) lâmina de corte adequada ao equipamento;
- 01 (um) cabeçote para fio de nylon;
- manual de instruções e operação em língua portuguesa.

Todos os acessórios deverão ser novos, originais ou compatíveis com o equipamento ofertado e fornecidos em perfeitas condições de uso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos considerando a existência de **03 (três) unidades escolares** que necessitam realizar de forma rotineira os serviços de manutenção de seus pátios, gramados, jardins, terrenos e demais áreas externas.

A definição de 01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira para cada unidade escolar busca proporcionar autonomia mínima para a realização das atividades de manutenção, evitando a necessidade de compartilhamento constante dos equipamentos entre as escolas.

A distribuição também reduz a necessidade de deslocamento de máquinas entre as unidades e diminui os períodos de espera para realização dos serviços.

Dessa forma, estima-se a seguinte quantidade:

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida	Quant	Total
01	01	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA, COM AVANÇO MANUAL: equipamento novo, de primeiro uso, destinado à manutenção, conservação e corte de gramados, áreas verdes, pátios, jardins, terrenos e demais áreas externas das unidades escolares, especialmente para utilização em áreas de médio e grande porte.	Unid.	3	7.152,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	Deverá possuir motor a combustão interna, alimentado por gasolina, com potência mínima de 6,0 CV, proporcionando desempenho adequado para utilização frequente na manutenção das áreas externas. O equipamento deverá possuir sistema de avanço manual, permitindo o deslocamento pelo operador durante a realização do corte, com estrutura resistente e adequada ao uso em áreas gramadas. Deverá apresentar largura de corte de no mínimo 55 cm (22"), possibilitando maior rendimento e agilidade na execução dos serviços de manutenção. Deverá possuir sistema de descarga ou descarte lateral da grama cortada, permitindo o lançamento do material cortado para a lateral do equipamento. O equipamento deverá possuir regulagem da altura de corte nas quatro rodas, permitindo ajuste uniforme da altura do corte. Deverá disponibilizar no mínimo 05 (cinco) posições de regulagem de altura, contemplando faixa de corte de aproximadamente 1,5 cm a 7,5 cm, admitindo-se faixa de regulagem equivalente ou superior, desde que contemple integralmente as alturas necessárias à finalidade de utilização. O cortador deverá possuir deck ou plataforma de corte com largura mínima de 55 cm (22"), confeccionado em material resistente e adequado à utilização em áreas externas. Deverá possuir 04 (quatro) rodas, devidamente dimensionadas para o equipamento e adequadas ao deslocamento sobre superfícies gramadas e terrenos externos. O conjunto deverá possuir guidão ou sistema de condução equivalente, com estrutura resistente, proporcionando ao operador condições adequadas de controle, condução e manobra. O equipamento deverá possuir sistema de acionamento e desligamento seguro, com			
--	---	--	--	--



	comandos posicionados de forma a facilitar a operação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS O cortador de grama deverá atender, no mínimo, às seguintes características: • Tipo: cortador de grama motorizado à gasolina; • Motor: a combustão interna, alimentado por gasolina; • Potência: mínima de 6,0 CV; • Sistema de deslocamento: avanço manual; • Largura de corte: mínima de 55 cm (22"); • Sistema de descarga: saída/descarga lateral; • Número de rodas: mínimo de 04 (quatro); • Regulagem da altura de corte: nas quatro rodas; • Posições de regulagem: mínimo de 05 (cinco); • Faixa de altura de corte: deverá contemplar aproximadamente 1,5 cm a 7,5 cm; • Deck/plataforma: resistente e adequado ao uso em áreas externas; • Sistema de condução: guidão ou sistema equivalente; • Combustível: gasolina; • Condição: equipamento novo, de primeiro uso e sem sinais de utilização anterior. SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E ACESSÓRIOS O equipamento deverá possuir os dispositivos de segurança necessários à operação, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser fornecido com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento, não podendo a Administração ser obrigada a adquirir separadamente componentes indispensáveis para sua utilização normal.			
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

		Cada unidade deverá ser entregue acompanhada, no mínimo, de: • componentes necessários ao funcionamento; • elementos necessários à montagem e preparação para utilização; • manual de instruções e operação em língua portuguesa; • informações relativas à garantia; • manual ou orientações de manutenção, quando fornecidos pelo fabricante; • demais acessórios indispensáveis ao funcionamento seguro e adequado. O equipamento deverá ser entregue montado ou acompanhado de todos os elementos necessários à sua montagem e colocação em funcionamento.			
02	01	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO, A GASOLINA, PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES: equipamento novo, de primeiro uso, destinado à roçada e manutenção de gramados, áreas verdes, terrenos, pátios escolares, margens, áreas de difícil acesso e locais com vegetação de diferentes densidades. Deverá possuir motor a combustão interna, ciclo de 2 tempos ou tecnologia equivalente, alimentado por gasolina, com cilindrada mínima de 37 cm³ e potência mínima de 1,7 kW, equivalente a aproximadamente 2,3 CV. O equipamento deverá apresentar peso máximo de 8,0 kg, considerado sem a ferramenta de corte e sem combustível. Deverá possuir eixo de transmissão rígido, resistente e adequado ao uso, com comprimento total mínimo de 175 cm, sem a ferramenta de corte. Deverá possuir capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,70 litro, reservatório confeccionado em material	Unid.	3	10.48 5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

		resistente e adequado ao armazenamento de combustível. O sistema de corte deverá ser compatível com fio de nylon e lâmina, permitindo a utilização do equipamento em diferentes tipos de vegetação. Deverá possuir diâmetro de corte de no mínimo 420 mm, quando utilizado com fio de nylon, ou dimensão equivalente ou superior que assegure desempenho compatível. A roçadeira deverá possuir empunhadura tipo guidão ou sistema equivalente, proporcionando estabilidade, controle e ergonomia durante a operação. Deverá possuir sistema de fixação para cinta de sustentação e acompanhar cinta dupla para os ombros, ajustável e adequada ao modelo fornecido. Deverá possuir sistema de partida, aceleração e desligamento de funcionamento seguro e adequado ao equipamento. O equipamento deverá possuir os dispositivos de proteção necessários à operação. O nível de pressão sonora deverá ser de, no máximo, 100 dB(A), ou parâmetro tecnicamente equivalente ou inferior, e o nível de potência sonora de, no máximo, 111 dB(A), observadas as condições de medição estabelecidas pelo fabricante e pelas normas técnicas aplicáveis. Quanto à vibração, deverá apresentar níveis compatíveis com as normas técnicas de segurança e ergonomia aplicáveis, devendo o fabricante informar os valores de vibração do equipamento para as ferramentas de corte disponibilizadas. ACESSÓRIOS Cada unidade deverá ser fornecida acompanhada, no mínimo, dos seguintes acessórios: • 01 (uma) roçadeira a combustão completa; • 01 (um) óculos de proteção; • 01 (um) frasco de lubrificante com capacidade mínima de			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

		100 ml, adequado ao equipamento; • 01 (uma) proteção para transporte de lâmina; • 01 (um) conjunto de proteção da ferramenta de corte; • 01 (uma) cinta dupla para os ombros; • 01 (um) prato giratório/disco de apoio, quando aplicável ao sistema de corte por lâmina; • 01 (um) conjunto de corte compatível com fio de nylon e lâmina; • 01 (uma) lâmina de corte adequada ao equipamento; • 01 (um) cabeçote para fio de nylon; • manual de instruções e operação em língua portuguesa. Todos os acessórios deverão ser novos, originais ou compatíveis com o equipamento ofertado e fornecidos em perfeitas condições de uso.			
--	--	---	--	--	--

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) manutenção e recuperação dos equipamentos existentes;**
- b) locação de equipamentos;**
- c) aquisição de equipamentos novos.**

A manutenção e recuperação dos equipamentos existentes continuará sendo adotada sempre que houver viabilidade técnica e econômica.

Entretanto, considerando o desgaste dos equipamentos atualmente utilizados, a frequência de manutenções e o período em que as escolas permanecem sem máquinas quando os equipamentos precisam ser encaminhados para conserto, essa alternativa, isoladamente, não se mostra suficiente para garantir a continuidade dos serviços.

Além disso, uma das máquinas existentes apresentou fundição do motor, tendo sido constatado que seu conserto não é economicamente viável.

A locação de equipamentos poderia atender situações pontuais, porém geraria despesa recorrente e criaria dependência da disponibilidade de equipamentos de terceiros, não se mostrando a solução mais adequada para uma necessidade permanente das unidades escolares.



A aquisição de equipamentos novos possibilita à Administração dispor de patrimônio próprio, garantindo maior autonomia às unidades escolares e reduzindo a dependência de máquinas antigas.

A aquisição também possibilita que os equipamentos antigos que ainda apresentarem condições de recuperação sejam mantidos como equipamentos de apoio ou reserva operacional.

Diante das alternativas analisadas, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se compatível com a necessidade identificada, permitindo ampliar a disponibilidade de máquinas e assegurar maior continuidade aos serviços de manutenção das áreas externas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 17.63700 resultante da pesquisa de preços realizada pela Administração, contemplando a aquisição de **03 (três) cortadores de grama à gasolina e 03 (três) roçadeiras a combustão, a gasolina.**

Os valores de referência deverão ser aqueles constantes da pesquisa de preços anexada aos autos, realizada mediante consulta a fontes de preços consideradas adequadas pela Administração.

A pesquisa de preços deverá demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado para equipamentos de características semelhantes.

Considerando a intenção de realização de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, deverá ser verificado o limite vigente previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como o disposto no § 1º do mesmo artigo, especialmente quanto ao somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e ao somatório das despesas com objetos de mesma natureza.

O valor definitivo da contratação deverá ser aquele resultante da pesquisa de preços formalizada nos autos e deverá constar do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o processo de contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **06 (seis) equipamentos novos**, sendo:

- 03 (três) cortadores de grama à gasolina;
- 03 (três) roçadeiras a combustão, a gasolina.

Será destinado **01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira para cada uma das três unidades escolares.**

Os equipamentos serão utilizados nas atividades rotineiras de corte de grama, roçada, limpeza e conservação dos pátios, jardins, terrenos, áreas verdes e demais espaços externos.

A solução permitirá que cada escola disponha de equipamentos próprios para a execução dos serviços, reduzindo a necessidade de compartilhamento entre unidades.

Paralelamente, os equipamentos antigos que apresentarem viabilidade técnica e econômica de recuperação poderão ser consertados e permanecerão disponíveis para utilização, inclusive como equipamentos de apoio ou reserva.



Dessa forma, a Administração pretende constituir uma estrutura com equipamentos novos e equipamentos antigos recuperados, aumentando a disponibilidade geral e reduzindo o risco de interrupção dos serviços quando algum equipamento precisar de manutenção.

A solução compreenderá o fornecimento dos equipamentos completos, com os acessórios necessários ao seu funcionamento, manuais, documentação e garantia.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será dividida em **02 (dois) LOTES**, sendo:

- **LOTE 01 Item 01 – Cortador de grama à gasolina – 03 unidades;**
- **LOTE 02 Item 01 – Roçadeira a combustão, a gasolina – 03 unidades.**

O parcelamento por LOTE mostra-se tecnicamente adequado, considerando que os equipamentos possuem características, finalidades e sistemas de funcionamento distintos.

A divisão permite que empresas que comercializem apenas uma das categorias de equipamento possam participar da contratação, ampliando a possibilidade de competição e evitando que a aquisição de um tipo de equipamento fique condicionada à comercialização conjunta do outro.

Dentro de cada LOTE, as 03 (três) unidades serão adquiridas conjuntamente, pois possuem as mesmas especificações e serão destinadas às três unidades escolares.

A aquisição das três unidades de cada item conjuntamente favorece a padronização dos equipamentos, facilita a gestão, o recebimento, a conferência e o acompanhamento da garantia.

Dessa forma, entende-se que a divisão em dois lotes atende ao princípio do parcelamento previsto na legislação, sendo tecnicamente viável e adequada às características do objeto.

A contratação será realizada pelo critério de menor preço por lote, de modo que cada lote será julgado e adjudicado de forma independente, considerando o valor total das 03 (três) unidades que o compõem.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se:

- a) garantir que cada unidade escolar disponha de 01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira;
- b) reduzir a dependência dos equipamentos antigos;
- c) diminuir os períodos em que as escolas permanecem sem equipamentos devido à necessidade de manutenção;
- d) assegurar maior continuidade aos serviços de corte de grama e roçada;
- e) reduzir a necessidade de compartilhamento de máquinas entre as unidades;
- f) reduzir deslocamentos de equipamentos entre as escolas;
- g) melhorar as condições de manutenção dos pátios, jardins, terrenos e demais áreas externas;
- h) proporcionar maior disponibilidade de equipamentos para as equipes responsáveis pela manutenção;
- i) aproveitar os equipamentos antigos que apresentarem viabilidade técnica e econômica de recuperação;
- j) utilizar os equipamentos recuperados como apoio ou reserva operacional;



k) reduzir o risco de paralisação dos serviços em razão da manutenção de algum equipamento;

l) garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

m) preservar adequadamente os espaços externos das unidades escolares;

n) proporcionar melhores condições de conservação do patrimônio público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a realização da contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução e conclusão do processo, incluindo:

a) confirmação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

b) realização e formalização da pesquisa de preços;

c) juntada aos autos dos documentos que comprovem os valores pesquisados;

d) verificação do enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação por valor;

e) verificação do limite legal aplicável e dos somatórios previstos na legislação;

f) elaboração do Termo de Referência;

g) definição das condições de fornecimento, prazo de entrega, garantia, recebimento e demais obrigações;

h) verificação da documentação de habilitação e regularidade do fornecedor;

i) adoção dos procedimentos necessários à formalização da contratação direta;

j) emissão do respectivo empenho;

k) designação do servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos equipamentos;

l) recebimento e conferência dos equipamentos, verificando-se quantidade, especificações, acessórios, integridade e funcionamento;

m) realização do pagamento somente após o recebimento e aceite dos equipamentos, observadas as condições estabelecidas no processo.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a perfeita execução do objeto.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos e acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento, de modo que não sejam necessárias contratações adicionais para possibilitar sua utilização normal.

A eventual manutenção ou recuperação dos equipamentos antigos constitui providência complementar da Administração e não condição para a utilização dos equipamentos novos.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de equipamentos movidos a gasolina, os quais podem gerar emissões atmosféricas, ruídos e resíduos decorrentes da operação e manutenção.

Tais impactos são inerentes à natureza dos equipamentos e deverão ser minimizados mediante utilização adequada, manutenção preventiva e observância das orientações dos fabricantes.

Como medidas de controle e mitigação, deverão ser observadas as seguintes providências:



- a) realização de manutenção preventiva e corretiva conforme as orientações do fabricante;
- b) utilização dos equipamentos somente para as finalidades previstas;
- c) armazenamento adequado de combustíveis e lubrificantes;
- d) adoção de medidas para evitar derramamentos de combustível ou óleo;
- e) destinação adequada de óleos, lubrificantes, embalagens e demais resíduos provenientes da manutenção;
- f) utilização dos equipamentos por operadores devidamente orientados;
- g) utilização dos equipamentos de proteção necessários;
- h) priorização da recuperação dos equipamentos existentes que ainda apresentem condições técnicas e econômicas de utilização, prolongando sua vida útil e evitando o descarte prematuro.

Considerando a natureza, o quantitativo e a finalidade dos equipamentos, não foram identificados impactos ambientais que inviabilizem ou restrinjam a contratação.

13 - ANEXOS

PESQUISA DE PREÇOS

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, nas alternativas disponíveis no mercado, nos quantitativos definidos e nas características dos equipamentos pretendidos, conclui-se pela viabilidade da aquisição de **03 (três) cortadores de grama à gasolina e 03 (três) roçadeiras a combustão, a gasolina.**

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades de manutenção das áreas externas da EMEF São Roque, EMEF Teófilo Teodoro Streck e EMEF Pedro Lovato.

A aquisição permitirá que cada unidade escolar disponha de equipamentos próprios, reduzindo a necessidade de compartilhamento entre as escolas e diminuindo os períodos de indisponibilidade ocasionados por manutenções dos equipamentos antigos.

A manutenção e recuperação dos equipamentos antigos que ainda apresentarem viabilidade técnica e econômica permitirá complementar a estrutura existente e formar uma reserva operacional, ampliando a disponibilidade de máquinas para os serviços de manutenção.

A contratação deverá ser instruída com a pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, Termo de Referência, documentação de habilitação e demais documentos exigidos para a contratação pretendida.

Deverá ser verificado, ainda, o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação por valor, observando-se o limite legal vigente e os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante dos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a contratação pretendida.**



Novo Cabrais, 25 de setembro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Meline Franciele Machado Hubner

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1555-5

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 25 de setembro de 2026.

Rosana Cristina Kohls

Secretária Municipal de Novo Cabrais

Órgão : PM DE CIDREIRA, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 161, Ano : 2026, Assinatura :
03/08/2026

R\$ 180,00 07216696000137 ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050036:INQ=

Continue de onde você parou: o Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar essa opção, acesse as [configurações](#).

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Atas de Registro de Preços

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Banner 150x100	23,00	unidade	88,00	2.024,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 2,80 metros de comprimento X 1,40 metros de largura	7,00	unidade	210,00	1.470,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 2M comprimento X 1M largura	11,00	unidade	100,00	1.100,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 3M x 1M	27,00	unidade	168,00	4.536,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 1,20M x 0,40M	7,00	unidade	30,00	210,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
Banner em lona - 1M comprimento X 0,80M largura	12,00	unidade	43,00	516,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
BANNER EM LONA 440G 3 metros de comprimento X 1,5 metros de largura	19,00	unidade	250,00	4.750,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA
BANNER (1,20 comp. X 0,90 altura)	27,00	unidade	65,00	1.755,00	31606458000112	Realizart Personalizações LTDA

Órgão : PM DE CIDREIRA, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 161, Ano : 2026, Assinatura : 83/08/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
BANNER COM ACABAMENTO EM LHOIS BANNER COM ACABAMENTO EM LHOIS DE 15 CM, SOLDADA ELETRÔNICA, ESCALA DIGITAL 400 CORES, EM LONA 440 G, EM ALTA DEFINIÇÃO (COLCADO)	1.530,00	metro quadrado	34,75	53.167,50	07216696000137	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA
WINDER BANNER 2,5X 0,70CM COM BASE E HASTE WIND BANNER 2,5 X 0,70, PANO DUPLA FACE MAIS BASE MAIS TUBO/HASTE DE ALUMÍNIO	165,00	unidade	180,00	29.700,00	07216696000137	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA
BANNER COM ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO, PONTEIRA BRANCA, ESCALA DIGITAL 400 CORES, EM LONA 440 G, EM ALTA DEFINIÇÃO (COLCADO)	525,00	metro quadrado	42,00	22.050,00	07216696000137	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA

Órgão : PM DE CIDREIRA, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 166, Ano : 2026, Assinatura : 83/08/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
PANO WIND BANNER, 60cm x 180cm, PANO WIND BANNER, MODELO FACIL, EM TECIDO DUPLA FASE, TAMANHO APROXIMADO DE 60CM X 180CM.	135,00	unidade	87,00	13.485,00	28738236000192	28.738.528 DESORA O LESTE

Órgão : PM DE COTIPORÃ, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 38, Ano : 2025, Assinatura : 26/05/2025

Órgão : PM DE GUAPORÉ, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 90, Ano : 2026, Assinatura : 25/06/2026

R\$ 170,00 17661809000167 RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050036:INQ=

Continue de onde você parou: o Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar essa opção, acesse as [configurações](#).

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Atas de Registro de Preços

101 - 125 de 205

Órgão : PM DE GUAPORÉ, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 90, Ano : 2026, Assinatura : 25/06/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
BANNER PERSONALIZADO 6X2M	20,00	unidade	633,00	12.660,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 8X3M	5,00	unidade	1.500,00	7.500,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 1,90X2,90CM	10,00	unidade	320,00	3.200,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 4X3M	5,00	unidade	675,00	3.375,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 1,30X1M	5,00	unidade	75,00	375,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 2X1,5M	5,00	unidade	170,00	850,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 1,90X2M	5,00	unidade	215,00	1.075,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 2X4M	10,00	unidade	469,50	4.695,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 3X2M	20,00	unidade	336,00	6.720,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 1,20X1M	10,00	unidade	75,00	750,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
BANNER PERSONALIZADO 1,90X3,90CM	20,00	unidade	430,00	8.600,00	17661809000167	RULER PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME

Órgão : PM DE IGREJINHA, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 33, Ano : 2026, Assinatura : 30/04/2026

Órgão : PM DE CAÇAPAVA DO SUL, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 50, Ano : 2026, Assinatura : 23/06/2026

R\$ 168,00 31606458000112 Realizart Personalizações LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050036cND...

Transparência | PM... Notas pagas GO-Global Emissão de Compro... TERMO DE ADESAO... Licitações com IA | L... ChatGPT - TR_Gover... Prefeitura Municipal...

Continue de onde você parou: o Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar essa opção, acesse as [configurações](#).

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Atas de Registro de Preços

BANNER BANNER TIPO EM LONA VIBRELA, BASTÃO EXTREMIDADES, VARIANTE 1,10 X 1,20M, 440G/M², LON COLORIDO

3,00 unidade 39,00 299,00

Órgão : PM DE CASEIROIS, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr.: 9, Ano : 2025, Assinatura : 22/12/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM BASTÕES E CORDAS (PARA BANNER) EM M², PODENDO SER ATÉ 40 MODELOS DIFERENTES E TAMBÉM IMPRESSOS EM DIAS DIFERENTES, COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM BASTÕES E CORDAS (PARA BANNER) EM M², PODENDO SER ATÉ 40 MODELOS DIFERENTES E TAMBÉM IMPRESSOS EM DIAS DIFERENTES, COLORIDO	1.050,00	metro quadrado	45,00	47.250,00	-	-

Órgão : PM DE CAÇAPAVA DO SUL, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr.: 50, Ano : 2026, Assinatura : 23/06/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Banner 150x100	23,00	unidade	88,00	2.024,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
Banner em lona 440G - 2,80 metros de comprimento X 1,40 metros de largura	7,00	unidade	210,00	1.470,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 2M comprimento X 1M largura	11,00	unidade	100,00	1.100,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 3M x 1M	27,00	unidade	168,00	4.536,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
Banner em lona 440g - 1,20M x 0,40M	7,00	unidade	30,00	210,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
Banner em lona - 1M comprimento X 0,80M largura	12,00	unidade	43,00	516,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
BANNER EM LONA 440G 3 metros de comprimento X 1,5 metros de largura.	19,00	unidade	250,00	4.750,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA
BANNER (1,20 comp. X 0,90 altura)	27,00	unidade	65,00	1.755,00	31606438000112	Realizant Personalizações LTDA